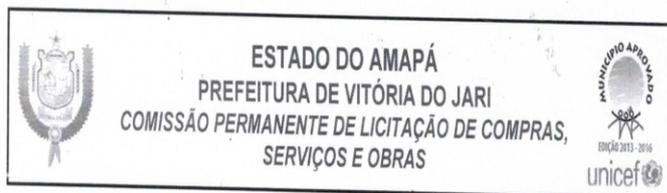




Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Segunda feira, 16 de Dezembro de 2019/ANO III - Nº233

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2019-CPLCSO/PMVJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação Compras, Serviços e Obras, balizada pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com respectivas alterações promovidas pela Lei 8.883 de 23 de junho de 1994 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga dos interessados que, às **15hrs do dia 23 de dezembro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Pass. José Simeão de Souza, nº 4611, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000, na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o recebimento e abertura das propostas, referentes a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO DO CEMITÉRIO TERRA PRETA NA MARGEM DO RIO JARI, ZONA RURAL DE VITÓRIA DO JARI-AP**.

O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente em mídia solicitada à Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura através de seu representante legal da empresa ou procurador da mesma (no prédio da comissão permanente de licitação), no **horário das 08:00 às 12:00 a partir do dia 16/12/2019 até o dia 20/12/2019**, ou mediante a apresentação de comprovação de pagamento da importância de **R\$ 50,00 (cinquenta)** reais referente às custas de reprodução, pago através de DAM/PMVJ, retirado no DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA – DAT/PMVJ, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, no seguinte endereço: Passarela José Simeão de Souza, 4591, Sala 1, Bairro Prainha, Município de Vitória do Jari/AP.

Vitória do Jari-AP, 16 de dezembro de 2019.


SIDNEY DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLCSO
Dec: 026/2019-GAB/PMVJ

PSR. José Simeão de Souza, 4591 – CEP. 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriaodojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARÍ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 333/2019-GAB/PMVJ, 16 de Dezembro 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Vitória do Jari/AP, **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA** em Exercício, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, na qualidade de representante legal do Município:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 357 de 16 de outubro de 2019, devido o futuro melhoramento do espaço da E.M.E.F. Benedito Lima Penelva.

Considerando que o senhor **PLACIDO CARDOSO** vendeu o terreno, que foi desapropriado pela Lei Municipal nº 357 de 16 de outubro de 2019, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**.

RESOLVE:

Art. 1º Desapropriar por via administrativa, o Imóvel (lote de terra) que consta pertencer ao Senhor **PLACIDO CARDOSO**, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº. 2305982/PA, CPF: 272.615.142-68, com área de 345,00 m², situado Passarela José Simeão de Souza nº 5821, bairro: Santa Clara, nesta Cidade de Vitória do Jari - AP, com as seguintes confrontações:

Frente: 11,50 metros; Passarela José Simeão de Souza
Fundos: 11,50 metros; área da quadra da escola
Lado Direito: 30 metros, E.M.E.F. Benedito Lima Penelva;
Lado Esquerdo: 30 metros, Rua da escola;

Parágrafo Único – O Imóvel (lote de terra) ora desapropriado será utilizado para o futuro melhoramento do espaço da E.M.E.F. Benedito Lima Penelva.

Art. 2º - O valor do imóvel (lote de terra) desapropriado por força deste Decreto é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Vitória do Jari, 16 de Dezembro de 2019.


José da Assunção Ferreira Câmara
Prefeito em Exercício
CPF: 119.233.263-49

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA ~
Prefeito em exercício de Vitória do Jari-AP

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, bairro: Prainha - CEP. 68.924 - 000
Cidade de Vitória do Jari - Amapá

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Francisco Ariadny Silva Santos
Secretário de Cultura

Lucimara do Amaral Sarraff
Secretária de Saúde

Clezio Farias Viegas
Secretário de Agricultura

Ary Duarte da Costa
Secretário de Desenv. e Assistência social

Benedito Magno Gonçalves Bastos
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 16 de Dezembro de 2019